

10-03-2016

Periodicidade: Semanal

Classe:

Tiragem:

Informação Geral

Âmbito:

116250

Temática: Justica

Dimensão: 2255

Imagem: Página (s): 40 a 43





BASTIDORES. JUIZ CARLOS ALEXANDRE SUSPEITOU DE CRIME

COMO FORAM TRAVADAS AS ESCUTAS A RICCIARDI E SALGAI

A guerra na investigação estalou quando o inspector Paulo Silva decidiu que deviam ser interrompidas quase todas as escutas. Argumentos: a interferência da hierarquia das Financas e a falta de uma sala para ouvir as conversas dos suspeitos. Por António José Vilela

s escutas telefónicas judiciais a que estiveram sujeitos os primos José Maria Ricciardi e Ricardo Salgado no caso Monte Branco/Privatizações da EDP-REN provocaram uma autêntica guerra entre os próprios investigadores do processo, a hierarquia das Finanças e do Ministério Público (MP) e o juiz de instrução Carlos Alexandre.

A documentação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a que a SÁBADO teve acesso, permite reconstituir a história e revela factos até hoje desconhecidos que levaram à polémica decisão de interromper as escutas durante 81 dias, entre 6 de Fevereiro e 26 de Abril de 2012. Isto quando decorria a fase fulcral da investigação às suspeitas de crimes cometidos durante uma das maiores privatizações portuguesas.

A operação de escuta dos dois homens fortes do BES foi feita por fases. O primeiro alvo escolhido pelo Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) foi

Os primos José Maria Ricciardi e Ricardo Salgado estão sob investigação em vários processos-crime

AS ESCUTAS A SALGADO **ESTIVERAM** INTERROM-**PIDAS** ENTRE 6 DE FEVEREIRO E 26 DE ABRIL DE 2012

Ricardo Salgado: o telefone fixo da sede do BES em Lisboa, usado pelo banqueiro e pelo seu secretariado pessoal, foi interceptado por ordem do juiz Carlos Alexandre a 31 de Outubro de 2011. Os investigadores do fisco coordenados pelo inspector Paulo Silva queriam então perceber exactamente que tipo de relações Salgado tinha com Nicolau Figueiredo (conhecido por Nicolas), um dos sócios da empresa suíca de gestão de fortunas Akoya, que alegadamente montara um esquema de fuga ao fisco envolvendo dezenas de portugueses.

A equipa de Paulo Silva e o procurador Rosário Teixeira, o titular do processo aberto no DCIAP a partir de alertas bancários e acções de vigilância da Polícia Judiciária (PJ) contra o antigo cambista Francisco Canas, já tinham detectado vários contactos entre Salgado e Nicolau, que agiria como uma espécie de conselheiro pessoal de investimentos no estrangeiro do patrão do BES. Depois, a análise de vários fluxos financeiros levou os investigado-



10-03-2016

Periodicidade: Semanal

Informação Geral

Classe: Âmbito: Tiragem:

Nacional 116250 Dimensão: 2255

Imagem: S/Cor Página (s): 40 a 43

Temática: Justica

A INTERCEP-ÇÃO TELE-FÓNICA A RICCIARDI FOI INICIA-DA DOIS DIAS APÓS O NATAL

DE 2011

res a recolherem fortes indícios de que havia milhões de euros no estrangeiro que podiam ser de Salgado e que a posse deste dinheiro tinha origem em Angola e estava dissimulada através de várias entidades, como a Savoices, com contas abertas na Suíça e em Singapura.

A suspeita inicial era que o banqueiro, ou alguém muito próximo dele, não tinha declarado em Portugal todos os rendimentos recebidos. Mas havia ainda outra questão: Nicolau parecia estar envolvido em três discretas operações de compra de milhões de acções da EDP antes da fase de privatização da empresa controlada pelo Estado português. Neste caso, também o dinheiro parecia ter sido canalizado através do mesmo offshore alegadamente controlado por Salgado.

Com o decorrer da investigação, o chefe da equipa de Finanças de Braga, que colaborava com o DCIAP desde 2005 em processos de fraude fiscal, achou que também o telemóvel do banqueiro teria de ficar sob escuta para se perceber melhor os contornos da ligação aos milhões de euros suspeitos que estavam no estrangeiro. O procurador Rosário Teixeira concordou e o juiz de instrução autorizou a nova escuta a 6 de Dezembro de 2012.

Já com a operação de intercepção em curso e uma investigação que andava a escutar há largos meses um cada vez maior número de alvos (Francisco Canas e familiares; os sócios da Akoya Nicolau Figueiredo, Michel Canals e José Pinto; o gestor de fortunas Ricardo Arcos; a advogada Ana Bruno e a sobrinha Rita Bruno; etc.), os elementos do fisco e do MP perceberam que as novas conversas telefónicas que estavam a ouvir os encaminhavam em definitivo para suspeitas relacionadas com as manobras de bastidores em curso durante a 8ª fase da reprivatização da EDP, um concurso aprovado a 29 de Setembro de 2011 pelo Governo PSD/CDS.

A equipa

O inspector tributário Paulo Silva está a trabalhar desde 2005 em processos do procurador Rosário Teixeira

Investigação queixa-se de falta de meios

Após a decisão do concurso que atribuiu 25% das acções à China Three Gorges Corporation e depois de ouvirem várias conversas entre Salgado e o presidente do BES Investimento (BESI), José Maria Ricciardi (um dos principais conselheiros contratados pela empresa chinesa), o MP decidiu também colocar este sob escuta. As suspeitas iniciais assentavam no facto de os investigadores do fisco notarem que havia uma coincidência de datas nas operações suspeitas no estrangeiro de compra das acções da EDP e de reprivatização da empresa. Além disso, também consideraram que as conversas de Ricciardi com o primo indiciavam a ocorrência de vários crimes relacionados com o acesso a informações privilegiadas.

A escuta ao primeiro número de telemóvel do presidente do BESI foi iniciada dois dias após o Natal de 2011, a 27 de Dezembro, por ordem de Carlos Alexandre. E prolongou-se durante o mês de Janeiro e início de Fevereiro de 2012, quando se seguiu a privatização da REN (igualmente com intervenção do BESI a favor de um dos compradores, a State Grid), tal como se verificou no caso de Ricardo Salgado.

Depois de sucessivos despachos judiciais a alertar



13 alvos

Cada um dos suspeitos usava vários telemóveis que foram colocados sob intercepção telefónica



10-03-2016

Periodicidade: Semanal

Informação Geral

Âmbito: Naciona

Classe:

Tiragem: 116250

Temática: Justica

Dimensão: 2255

Imagem: S/Cor Página (s): 40 a 43

Destague

• que os resultados das escutas eram fundamentais para as investigações (e quando a venda da REN estava prestes a ser decidida pelo Governo), a 31 de Janeiro de 2012 o inspector Paulo Silva informou, por escrito, o procurador Rosário Teixeira que tinha de suspender de imediato a audição das conversas telefónicas gravadas. As primeiras duas linhas do relatório diziam: "É com grande pesar que venho comunicar ao presente inquérito a impossibilidade técnica e humana de continuar com todos os alvos autorizados judicialmente de intercepções e gravações."

Enviado também para conhecimento do seu chefe hierárquico, o director das Finanças de Braga, José Soares Roriz, o documento oficial do inspector tributário não explicava de forma cabal o que teria sucedido para inviabilizar a audição das escutas. Paulo Silva limitou-se a escrever que a equipa de três elementos do processo (incluindo ele próprio) teria sido "confrontada com alterações na sua estrutura" que colocavam em causa o "acesso reservado à informação já produzida" e que viesse "a ser produzida, bem como a qualidade do trabalho". Neste caso, o principal trabalho incluía a audição das conversas de Salgado, Ricciardi e dos três gestores da Akoya.

O relatório das Finanças dava também a entender que a equipa de investigação teria ficado recentemente sem um dos seus elementos devido a uma alegada restruturação interna da Direcção-Geral da Autoridade Tributária. Sem especificar, Paulo Silva frisou que tinham sido alteradas as "condições de trabalho exigíveis às tarefas a executar".

Um dia depois, surgiu o despacho em que o MP concordou com o fim das escutas a Salgado, Ricciardi e aos

A birra do inspector

Investigador queixa-se sucessivamente da comunicação social e pára diligências

Na véspera das primeiras buscas e detenções do caso Monte Branco, ocorridas a 17 de Maio de 2012, o Ministério Público já tinha novamente sob escuta Ricardo Salgado. Mas as alegadas fugas de informação para a generalidade da imprensa (o jornal *Sol* relatou a operação em exclusivo e a **SÁBADO** divulgou parte da polémica que impedira muitos meses antes as escutas a Salgado e Ricciardi)

levaram o investigador Paulo Silva a exigir o fim imediato das intercepções tele-

fónicas ao banqueiro e ao primo no BESI. Para o inspector, toda a investigação estava em risco, um tipo de argumento que de resto tem usado na maior parte dos processos em que trabalha. Um mês e meio depois, já Silva pedia para colocar outra vez Ricciardi sob escuta.



0

O juiz Carlos Alexandre e o inspector Paulo Silva discordaram sobre a interrupção das escutas a Ricciardi e Ricardo Salgado

O INSPECTOR PAULO SILVA DISSE QUE ERA COM "GRANDE PESAR" QUE INTERROMPIA AS ESCUTAS



O magistrado alertou que ainda tentara resolver a situação, mas depois declarou-se conformado porque o próprio DCIAP — órgão dedicado ao combate à criminalidade mais complexa — não dispunha sequer de "meios humanos" que pudessem "suprir a diminuição de capacidade por parte do OPC [Órgão de Polícia Criminal]". O despacho judicial foi assinado às 20h30 de 1 de Fevereiro de 2012 e seguiu no dia seguinte para ser validado no Tribunal Central de Instrução Criminal.

A 6 de Fevereiro, o juiz Carlos Alexandre pronunciou-se num despacho particularmente crítico sobre a situação e as lacónicas explicações que lhe tinham dado para acabar com as escutas. Depois de salientar que, em seis anos no TCIC, era a primeira vez que tinha sido confrontado com um episódio daqueles, o juiz lembrou que tinha sido a equipa das Finanças e o procurador a garantirem que as escutas eram fundamentais para a descoberta da verdade. E concluiu com ironia: "Singular, de facto é."

Nas semanas seguintes, as relações pessoais entre Carlos Alexandre, Rosário Teixeira e Paulo Silva azedaram. O estado de espírito do juiz ficou formalmente registado num documento judicial assinado 81 dias depois do primeiro despacho, a 26 de Abril de 2012, quando autorizou um novo pedido de escutas solicitado pela equipa das Finanças e o MP. Os alvos eram novamente os gestores da Akoya e José Maria Ricciardi: "(...) continua o JIC [Juiz de Instrução Criminal] sem entender que factores condicionantes foram impostos aos investigadores e por quem, uma vez que não se encontram devidamente explicitados nos autos, nem tão pouco é perceptível todo o circunstancialismo que criou os factores condicionantes supra aludidos e que prejudicaram e limitaram, naturalmente, a descoberta da verdade material e a boa administração da Justiça."

O juiz quis saber se houve crime

Três dias antes, Paulo Silva não desfizera o mistério sobre o que se teria passado. A informação oficial que remeteu ao MP continuava enigmática: "Volvidos mais de dois meses e meio, continuamos sem conse-





10-03-2016

Periodicidade: Semanal

Classe:

Informação Geral

Âmbito:

Temática: Justica

Dimensão: 2255

S/Cor Imagem:

116250 Tiragem:

Página (s): 40 a 43



guir explicar o sucedido, sabendo somente que tais condicionantes importaram graves prejuízos para a presente investigação e a consciência de que o acompanhamento de determinadas matérias importantes ficaram irremediavelmente perdidas, em virtude da incapacidade imposta ao grupo de trabalho."

Apesar disso, a equipa das Finanças decidiu propor o reinício das escutas telefónicas e o MP concordou. porque considerou fundamental para a investigação do caso das privatizações perceber, por exemplo, as "ligações" entre Ricciardi, Salgado e Nicolau Figueiredo. Mas nem a AT nem o MP acharam que deviam reactivar de imediato as intercepções telefónicas ao líder do BES, que só quase um mês depois – a 15 de Maio de 2012 - passaria a estar de novo sob escuta. Faltavam então dois dias para a operação que deteve Francisco Canas e os três gestores da Akoya.

O juiz concordou com a estratégia da investigação, mas não se esqueceu da misteriosa personagem que impedira a continuação das escutas a Salgado e Ricciardi. "Refere agora o MP que foram 'ultrapassadas as questões logísticas que, no essencial, fundamentaram a interrupção das intercepções' (...). Contudo, não podemos deixar de estranhar os alegados

CARLOS ALEXANDRE DISSE QUE NUNCATI-VERA DE IN-TERROMPER **UMA ESCUTA** POR FALTA **DE MEIOS**

2011 foi o ano

das decisões do Governo sobre a privatização da EDP e da REN. Os concursos foram aprovados por PSD/CDS

circunstancialismos impostos pela estrutura hierárquica do OPC (...)", escreveu Carlos Alexandre antes de concluir que se deveria apurar se teria ocorrido até a prática de um crime de denegação de justiça e prevaricação.

A suspeita de Carlos Alexandre estava alicerçada naquilo que o chefe de equipa dos investigadores do fisco escreveu na informação de 23 de Abril de 2012. Paulo Silva garantira que os "condicionantes impostos" teriam sido "proferidos pela sua estrutura hierárquica nacional", ou seja, pela Direcção Nacional da AT presidida entre 2007/14 por José Azevedo Pereira.

Cerca de 15 dias depois, a 3 de Maio de 2012, Rosário Teixeira desdramatizou a situação através de um novo despacho judicial a que a SÁBADO também teve acesso: "(...) afigura-se que a decisão da hierarquia máxima do OPC se determinou por opções de organização dos serviços, que lhe são legítimas, se bem que discutíveis, e não por um propósito de impedir a investigação em curso nos presentes autos." A decisão sobre o que fazer acabou por ser colocada pelo procurador nas mãos da então directora do DCIAP, Cândida Almeida. Até hoje, não é público o que foi decidido sobre o caso.